DECRETO N. 3.314, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 430.636,02 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE, e de Administração e Finanças – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 430.636,02 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	234	R$ 28.800,00	SUBVENÇÃO SOCIAL APAE ANO DE 2020 (PA 8967/14)
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.37.00	01.000.0000	189	R$ 57.261,84	RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO DE P.A. DE MANUTENÇÃO ESCOLAR
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.40.00	01.000.0000	69	R$ 84.220,00	SUPORTAR DESPESA REF. A SOLICITAÇÃO DE ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO COM O FORNECEDOR GEOPROCESSAMENTO DE DADOS
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.37.00	01.000.0000	231	R$ 260.354,18	RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA LICITAÇÃO DE P.A. DE MANUTENÇÃO ESCOLAR
				TOTAL	**R$ 430.636,02**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	237	R$ 28.800,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.36.00	01.000.0000	188	R$ 57.261,84	ORDINÁRIO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	78	R$ 84.220,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.36.00	01.000.0000	230	R$ 260.354,18	ORDINÁRIO
				TOTAL	**R$ 430.636,02**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de março de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município